



0313

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.215, DE 20 DE Setembro DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, faixa de terreno necessária ao alargamento da Avenida Francisco Barreto Leme

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 3.912/89 - R-75,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a faixa de terreno abaixo descrita, de propriedade de CAYETANO MIERA RIVAS ou quem de direito, situada na Avenida Francisco Barreto Leme, nº 1.122, no Jardim dos Estados, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 63.086.003.001 e destinada ao alargamento da Avenida Francisco Barreto Leme, no Jardim dos Estados:

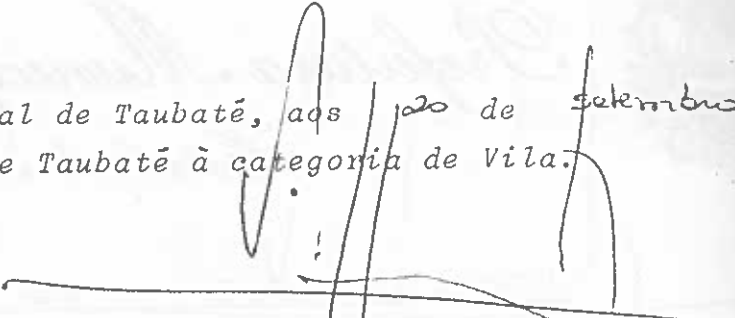
Inicia-se no ponto A e segue 29,00 metros confrontando com a Avenida Francisco Barreto Leme até o ponto B; deflete à esquerda e segue 21,30 metros confrontando com área remanescente até o ponto D; deflete à esquerda e segue 11,80 metros confrontando com área sem arruamento até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 226,35 metros quadrados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência está configurada na planta AD-563 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.


ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de setembro de 1989.
3449 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


~~SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH~~
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 20 de setembro de 1989.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 21/09/89

D. S. S.